



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II - Edição nº 00353 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018.
- AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2018.
- AVISO - TORNA SEM EFEITO ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.
- DECRETOS Nº 213/2018 À 216/2018.
- EDITAL DE CONVOAÇÃO Nº 079/2018.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018 AVISO DE REMARCAÇÃO

O Município de Morro do Chapéu/Ba torna público que a data de abertura da licitação supra, que objetiva a Aquisição futura e eventual de material de construção, anteriormente designada para as 09:00 horas do dia 27/08/2018, realizar-se-á às 09:00 horas do dia 28/08/2018. Informações e Edital: <http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/>. Anselmo Luiz Góes da Silva – Pregoeiro.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2018 AVISO DE REMARCAÇÃO

O Município de Morro do Chapéu/Ba torna público que a data de abertura da licitação supra, que objetiva a Aquisição futura e eventual de utensílios de cozinha em geral e de limpeza infantil, anteriormente designada para as 14:00 horas do dia 27/08/2018, realizar-se-á às 14:00 horas do dia 28/08/2018. Informações e Edital:
<http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/>. Anselmo Luiz Góes da Silva – Pregoeiro.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO

O Pregoeiro do Município de Morro do Chapéu - BA, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar que, por conter erros, **TORNA SEM EFEITO** a publicação da errata de extrato de termo aditivo - pregão presencial N° 004/2017, veiculado neste jornal no dia 20/08/2018, edição nº 00352, página 009. Anselmo Luis Góes da Silva – Pregoeiro.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017

A Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/Ba, por conduto do Sr. Prefeito, faz saber que o extrato de Termo Aditivo de Prazo 03 do processo administrativo nº 004PP/2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 20/08/2018, Edição 00352, passa a viger com as seguintes alterações: onde se lê: "Data da assinatura: 08/08/2017", leia-se: "Data da assinatura: 09/08/2018".

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO N° 213/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ELIDA ROCHA DA SILVA MATOS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ELIDA ROCHA DA SILVA MATOS DE OLIVEIRA**, **Agente Comunitário de Endemias-Sede**, mat. 6943, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 01 de setembro de 2018 e término em 30 de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 21 DE AGOSTO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO N° 214/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ALDERLANE FRANÇA ANJOS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a **ALDERLANE FRANÇA ANJOS DA SILVA, Professora Nível I - Norte**, mat. 2966, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 20 de agosto de 2018 e término em 19 de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 21 DE AGOSTO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO N° 215/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A ÉLIDA MARIA GOMES DE OLIVEIRA ROCHA A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, SR. LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 99, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora **ÉLIDA MARIA GOMES DE OLIVEIRA ROCHA, Professora Nível I - sede**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de **02 (dois) anos**, com início no dia 01 de setembro de 2018 e término em 31 de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 21 DE AGOSTO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO N° 216/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A EVIRLENE DIAS
ALVES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **EVIRLENE DIAS ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 70, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 20 de setembro de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 21 DE AGOSTO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2018

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO PSF	ALEX VILAS BOAS MIRANDA	22º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA CARRO PESADO	ACACIO OLIVEIRA SANTANA	23º
MOTORISTA CARRO PESADO	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	24º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ISAAC PEREIRA DE ALMEIDA	3º
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	AILTON PEREIRA DOS SANTOS	4º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de **22/08/2018 a 24/08/2018**.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido por Médico vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 21 de agosto de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba